FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DTBR RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 58.880.077/0001-83

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA 08 DE JULHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 08 dias de julho de 2025, às 11:00 horas, de forma não presencial, via aplicativo da plataforma Zoom, pela a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DTBR RESPONSABILIDADE LIMITADA e da sua CLASSE ÚNICA FECHADA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.880.077/0001-83 (respectivamente, "Administradora", "Fundo" e "Classe Única").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175/22").

3. COMPARECIMENTO: Cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas emitidas pela Classe Única, conforme assinatura da lista de presença. Presentes ainda os representantes da Administradora, da Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.706.879/0001-88 ("Gestora"), o Sr. Nicole Naves Cara Sarmento como Presidente e o Sr. Débora Correia Lucas como Secretário.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

Os Cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas emitidas pela Classe Única aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer resslavas:

(i) a exclusão do regulamento do Fundo ("Regulamento") das seguintes disposições: itens iii e iv da Cláusula 8.1.1; item iv da Cláusula 8.2.1; item vii da Cláusula 15.2.; e a definição "Contrato de Cogestão" constante do Suplemento I;

(ii) a alteração da Cláusula 17.2.1 do Anexo Descritivo do Regulamento, a qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"17.2.1. A gestão da Classe caberá a Gestora, conforme atribuições previstas na Parte Geral, neste Anexo Descritivo e no Acordo Operacional".

(iii) a nova versão do Regulamento, constante do Anexo II da presente Ata, contemplando as alterações necessárias para a consolidação das deliberações previstas nos itens (i) e (ii) acima.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

São Paulo, 08 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Lilian Palacios Mendonça Cerqueira
CPF: 052.718.287-78

Assinado eletronicamente por:
Nicole Naves Cara Sarmento
CPF: 479.334.648-07

VORTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Digitally signed by:
JOEL LA BANCA NETO
CPF: 339.427.088-92

Assinado digitalmente por:
ROGERIO TOLEDO GOULART
CPF: 269.175.408-11

GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA.

Assinado eletronicamente por:
Nicole Naves Cara Sarmento
CPF: 479.334.648-07

Nicole Naves Cara Sarmento
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Débora Correia Lucas
CPF: 467.568.788-16

Débora Correia Lucas
Secretário